



Processo: 040.342/2018-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA

Responsável(eis): José Nilton Marreiros Ferraz

Interessado(os): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

DESPACHO

Trata-se de pedido de vista eletrônica formulado pelo Sr. Walter de Sousa Barros, procurador do responsável José Nilton Marreiros Ferraz (peças 64 e 65).

2. Destaco que o § 1º do art.160 do Regimento Interno do TCU prevê possibilidade de defesa até o término da fase de instrução, que se encerrou em 7/2/2022 com o pronunciamento do titular da unidade técnica (peça 63).

3. A despeito de tal circunstância, o pedido de vista pode ser deferido a fim que o responsável, por intermédio do seu advogado, possa acompanhar o feito.

4. Desse modo, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU, defiro o pedido feito pelo Sr. José Nilton Marreiros Ferraz a fim de conceder o acesso aos autos, inclusive das peças tidas como sigilosas, devendo o interessado ser cientificado de que é proibida a divulgação ou reprodução, por qualquer meio, no todo ou em parte, das informações e documentos disponibilizados, em razão do grau de confidencialidade

Brasília, 14 de março de 2022

(Assinado eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

Relator